Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 450/2021

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, juntamente com a Secretaria de Obras e diretoria de Defesa Animal, e Secretaria de Educação, que utilizem as Kombis para adaptar uma para um mini castra-móvel, e outra para uma minibiblioteca.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a aquisição de vans para o transporte escolar, as Kombis não serão mais utilizadas, e seria de muita relevância a adaptação de dois veículos para se transformarem em serviços importantes para o município.

Temos uma grande demanda de castrações de animais em nossa cidade, e esta ação além de cuidar da saúde dos animaizinhos, também a longo prazo, diminui o número de animais pelas ruas, que acabam sendo alvos de maus tratos e se tornam caso de saúde pública. Com o veículo adaptado, as ações do município poderiam ir até as ruas mais longínquas e a zona rural, acelerando em muito esta importante ação, podendo inclusive ser cedido a entidades para sua utilização temporária.

E ainda mais importante, se a Administração utilizasse um veículo para montar uma pequena biblioteca, este carro seria um grande instrumento para que, crianças, jovens e adultos sejam incentivados a leitura e ao conhecimento, podendo o veículo ir aos bairros, zona rural, participar dos eventos no município, dentre outras ações.

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009

São pequenas modificações nos veículos, com gastos irrisórios perto dos serviços que poderão ser oferecidos, e uma ação espetacular para educação e cultura.

Em, 22 de novembro de 2021.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 04/12/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas